



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Sandra Faraj

LAD 28/6/18

IND 14589/2018

Em, 28/6/18

INDICAÇÃO Nº _____
(Da Senhora Deputada SANDRA FARAJ)

Secretaria Legislativa

Sugere ao senhor Administrador Regional de Vicente Pires - RA - XXX, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, para que promova a instalação da iluminação pública nas Ruas 4, 5 e 6 da Colônia Agrícola 26 de Setembro.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao senhor Administrador Regional de Vicente Pires - RA - XXX, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, para que promova a instalação da iluminação pública nas Ruas 4, 5 e 6 da Colônia Agrícola 26 de Setembro.

JUSTIFICAÇÃO

A complementação da iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da comunidade da Colônia Agrícola 26 de Setembro, em especial, dos moradores das ruas 4, 5 e 6, uma vez que tem fundamental importância na segurança pública, pois, a marginalidade é aflorada junto com os casos de violência devido à escuridão de locais, que se tornam propícios para atos de criminalidade.

Dado a este quadro de insegurança, há a necessidade de os órgãos competentes do Poder Executivo a complementação da rede de energia na localidade em questão, com vistas a viabilizar a colocação de iluminação praticamente em toda a sua extensão para que, dessa forma, o cidadão tenha segurança, além do direito de ir e vir dos cidadãos possa ser feito de forma mais segura, sobretudo no período noturno.

Assim, considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o atendimento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa sociedade.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões,

Deputada SANDRA FARAJ

Protocolo Legislativo
IND N° 14589/2018
Setor Folha N° A

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 28/6/18 às 18:50
Assinatura
Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 29/06/2018 18:07

Alex Cojorian
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 14589/2018
Folha N° 02